

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 40/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 40/2002

鑑於公佈於二零零二年二月十五日第七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 26/2002 號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員不再擔任其獲委任之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈之第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

經第 26/2002 號經濟財政司司長批示撥予旅遊局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二零零二年四月八日

經濟財政司司長 譚伯源

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2002, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7/2002, II Série, de 15 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2002, à Direcção dos Serviços de Turismo, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

8 de Abril de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 41/2002

第 41/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第八條第二款和附件八（二）項以及經十月四日第 53/99/M 號法令修訂之十二月二十九日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida

第59/97/M號法令第四條第二款和第六條第一款a)項及第二款之規定，作出本批示。

一、委任下列人士為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會之代表，為期兩年：

(一)勞工暨就業局局長孫家雄工程師擔任協調員職務，由二零零一年一月十四日起生效；

(二)經濟局代局長蘇添平學士擔任副協調員職務，由二零零一年十月一日起生效。

二零零二年四月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年四月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第37/2002號保安司司長批示

鑑於根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條的規定，經申請及獲得許可免除工作的軍事化人員，如自進入有關部隊編制起計算，未能提供法定之最少實際服務時間者，須根據第13/SAS/95號批示訂定的計算方式，向澳門特別行政區政府賠償；

又鑑於上述的批示距今生效已有一段時間，需要重新考慮及檢討有關的賠償方式，尤其考慮賠償人的經濟能力及進入其他的行政部門繼續提供服務等情況；

基於此；

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第二款及第6/1999號行政法規第四條第一款一項以及第13/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、澳門保安部隊軍事化人員因在未提供法定的最少實際服

由 Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados representantes da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de 2 anos:

1) Engenheiro Shuen Ka Hung, director dos Serviços de Trabalho e Emprego, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2001;

2) Licenciado Sou Tim Peng, director, substituto, dos Serviços de Economia, na qualidade de coordenador-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2001.

11 de Abril de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Abril de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2002

Considerando o dever de indemnizar ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), nos termos do artigo 76.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e segundo a fórmula de cálculo definida no Despacho n.º 13/SAS/95, que impende sobre os militarizados que requeiram a dispensa de serviço e sejam autorizados antes de terem cumprido o tempo mínimo de serviço efectivo legalmente previsto, após o ingresso nos quadros das respectivas corporações;

Considerando ainda o tempo entretanto decorrido sobre a prolação do referido despacho e a necessidade de rever o modo da prestação da indemnização designadamente ponderando a capacidade económica do interessado e, bem assim, a eventualidade da continuidade de prestação de serviço noutros organismos da Administração Pública;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e ainda do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

1. Os militarizados das Forças de Segurança de Macau (FSM), cuja dispensa de serviço seja autorizada, que tenham a obrigação de indemnizar ao Governo da RAEM por não terem cum-

務時間而獲免除工作，而須向澳門特別行政區政府賠償者，得申請分期支付。

二、上款所指的分期支付應遵守下列的規則：

(一) 分期支付係按月進行，最多至12個月；

(二) 如在所定期限內不支付，則根據適用於稅務執行的規定徵收；

(三) 如未作某一期之給付，則導致其餘各期給付提前到期。

三、澳門保安部隊軍事化人員基於進入其他行政部門的編制為理由而申請免除工作，則根據第13/SAS/95號批示計算的數額減半。

四、澳門保安部隊事務局局長有權根據賠償人提出的理由，尤其經濟能力不足，許可第一款所指的申請。

五、本批示於公佈翌日起開始生效。

二零零二年三月二十八日

保安司司長 張國華

二零零二年四月十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第28/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯(香港)有限公司”簽訂有關為澳門博物館內的扶手電梯及油壓升降機提供保養服務的合約。

二零零二年四月十日

社會文化司司長 崔世安

二零零二年四月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

prido o tempo mínimo de serviço efectivo, podem requerer o pagamento em prestações.

2. As prestações referidas no número anterior devem cumprir as seguintes regras:

(1) As prestações são processadas mensalmente, até ao máximo de 12 meses;

(2) A falta de pagamento no prazo estabelecido determina a sua cobrança nos termos admitidos para as execuções fiscais;

(3) A falta de pagamento de uma prestação determina o vencimento antecipado das restantes.

3. É reduzida a metade da quantia calculada nos termos do Despacho n.º 13/SAS/95, enquanto os militarizados das FSM que requerem a dispensa de serviço por razão de ingresso nos quadros dos outros serviços da Administração Pública.

4. Compete ao director dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, mediante as razões invocadas pelo interessado, sobretudo a da insuficiência económica, autorizar o requerimento referido no n.º 1.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Março de 2002.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 11 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 28/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços a celebrar entre esta e a «Otis Elevator Company (H.K.) Limited», para a prestação de serviços de manutenção das escadas rolantes e elevadores do Museu de Macau.

10 de Abril de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 25/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出、面積 822 平方米、位於澳門半島勞動節大馬路、標示於物業登記局第 23058 號的土地的批給。該批給受第 120/SATOP/99 號批示規範。

二、在上款所述的修改範圍內，根據新的街道準線，將該土地中的一幅面積 14 平方米、無帶任何責任或負擔的地段歸還予澳門特別行政區，以納入公產，同時以同一制度將另一幅面積相同、未標示於上指登記局的地段批出。

三、基於以上數款之規定，批出土地的總面積維持 822 平方米，其形狀改為地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月三十日發出的第 5749/1999 號地籍圖所載之形狀。該地籍圖附於本批示並作為其組成部份。

四、本批示即時生效。

二零零二年四月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2285.2 號案卷及
土地委員會第 33/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——A COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada。

鑑於：

一、透過十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組副刊公佈的第 120/SATOP/99 號批示，對一幅面積 822 平方米、位於澳門半島勞動節大馬路、以租賃及免除公開競投制度批給總辦事處設於澳門南灣大馬路 594 號澳門商業銀行大廈十三字樓、登記於商業及汽車登記局 C9 冊第 134 頁背頁第 3388 號的 COCOM —

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 25/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 822 m², situado na península de Macau, na Avenida 1.º de Maio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 058, titulada pelo Despacho n.º 120/SATOP/99.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela daquele terreno com a área de 14 m², sendo concedida, no mesmo regime, uma parcela com igual área, a qual não se encontra descrita na mencionada Conservatória.

3. Em consequência do disposto nos números anteriores o terreno concedido mantém a área global de 822 m² e passa a ter a configuração constante da planta n.º 5 749/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em 30 de Agosto de 2001, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Abril de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 285.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2001 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 120/SATOP/99, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 822 m², situado na península de Macau, na Avenida 1.º de Maio, a favor da COCOM — Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada, com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício «BCM», 13.º andar, em Macau, registada na Con-

Companhia de Combustíveis de Macau, Limitada 的土地批給合同作出規範。該土地用作興建一個燃料供應站。

二、當工程開始時，發現在該土地下面存在各種基礎建設，尤其是電訊、電力及供水網，從而導致不能繼續有關工程，並需更改土地的形狀，以及修改相關的批給合同。

三、因此，在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，由於該土地形狀（在東南面邊界）之更改，故在合同擬本中修改了批給標的，以及將利用期限延長多十二個月。

四、根據二零零一年十二月十一日遞交的聲明書，上指合同條件已獲承批公司接納。有關案卷亦已送交土地委員會，該委員會於二零零二年一月三日舉行會議，並發出贊同意見。

五、土地委員會的意見書於二零零二年一月十五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同一日發出的贊同意見書上。

六、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月三十日發出的第5749/1999號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“B”定界及標示。

七、根據土地的新形狀，批給標的之土地現改由兩幅土地組成，面積共822平方米。其中一幅標示於物業登記局第23058號、以字母“A1”及“A3”標示，另一幅沒標示於上指登記局、以字母“A2”標示。此外，以字母“B”標示的地段將脫離第23058號標示，並納入澳門特別行政區公產。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知承批公司有關受本批示規範的合同條件。根據二零零二年三月五日由 Ho Vai Tim，未婚，成年，澳門出生，居於俾利喇街135號三字樓“A”，及 Leung Kam Chuen，未婚，成年，澳門出生，居於丞仔埃武拉街，無門牌編號，花城利圖大廈第二座三十一字樓“H”，以公司經理身份簽署的聲明書，明確接納有關條件。根據附於聲明書的確認，其身份和權力已經私人公證員 Ana Soares 核實。

第一條——1. 鑑於發現一幅受一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組副刊公佈的第120/SATOP/99號批示規範的土地部份土地下面存在各種公共基礎建設，甲乙方協議如下：

1.1 修改一幅以租賃制度批出、面積822(捌佰貳拾貳)平方米、位於澳門半島勞動節大馬路、在地圖繪製暨地籍局於二零零

servatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 3 388 a fls. 134v. do livro C9, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis.

2. Aquando do início da obra foram detectadas no subsolo do terreno diversas infra-estruturas, designadamente redes de telecomunicações, energia eléctrica e abastecimento de água, cuja existência, impossibilitando o desenvolvimento dos trabalhos, impôs a necessidade de redefinição da configuração do terreno e, conseqüentemente, de revisão do respectivo contrato de concessão.

3. Nestas circunstâncias, reunida a documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta do contrato, nos termos do qual é alterado o objecto da concessão, por força da modificação da configuração do terreno (no limite sudeste), bem como prorrogado o prazo de aproveitamento por mais doze meses.

4. As condições contratuais foram aceites pela concessionária, mediante declaração apresentada em 11 de Dezembro de 2001, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 3 de Janeiro de 2002, emitiu parecer favorável.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Janeiro de 2002, exarado sobre parecer favorável, da mesma data, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

6. O terreno em causa encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «B» na planta n.º 5 749/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 30 de Agosto de 2001.

7. De acordo com a nova configuração, o terreno objecto da concessão passa a ser constituído pelas parcelas descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 058, assinaladas com as letras «A1» e «A3», e pela parcela, não descrita na mencionada Conservatória, assinalada com a letra «A2», com a área total de 822 m². A parcela assinalada com letra «B», a desanexar da descrição n.º 23 058, reverte para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 5 de Março de 2002, assinada por Ho Vai Tim, solteiro, maior, natural de Macau, onde reside, na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 135, 3.º andar «A», e Leung Kam Chuen, solteiro, maior, natural de Macau, residente na ilha da Taipa, na Rua de Évora, sem número, edifício «Flower City» — Lei Tou, bloco 2, 31.º andar «H», ambos na qualidade de gerentes, qualidade e poderes verificados pela Notária Privada Ana Soares, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Por se ter detectado a existência de várias infra-estruturas públicas implantadas em parte do terreno titulado pelo Despacho n.º 120/SATOP/99, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, os outorgantes acordam no seguinte:

1.1. A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 822 m² (oitocentos e vinte e dois me-

一年八月三十日發出的第5749/1999號地籍圖中以字母“A1”、“A3”及“B”標示、標示於物業登記局第23058號及按照第26615F號登錄，以乙方名義登記的土地的批給合同。

1.2 根據新的街道準線，將一幅面積14(拾肆)平方米、在地圖繪製暨地籍局上指地籍圖中以字母“B”標示、價值為澳門幣70,000(柒萬)元、無帶任何責任及負擔、將脫離上項所指土地的地段歸還予甲方，以納入澳門特別行政區的公產。

1.3 以租賃制度批給乙方一幅面積14(拾肆)平方米、未標示於物業登記局、在同一地籍圖中以字母“A2”標示及價值為澳門幣70,000(柒萬)元的地段。

2. 上款1.3項所指、在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月三十日發出的第5749/1999號地籍圖中以字母“A2”標示的地段將以租賃制度，與“A1”及“A3”地段組成的土地合併作共同利用，以組成一幅面積822(捌佰貳拾貳)平方米的單一地段，其價值為澳門幣3,942,835(叁佰玖拾肆萬貳仟捌佰叁拾伍)元，在以下簡稱土地。

3. 鑑於以上各款所述，受一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》第二組副刊公佈的第120/SATOP/99號批示規範的合同第六條款條文修改如下：

第六條款——特別負擔

僅由乙方承擔的特別負擔為：

1. 將存於土地上的全部建築物及物料移走及騰空土地，並將基礎建設網絡搬離該土地。

2. 遵守由土地工務運輸局於二零零一年八月十五日發出的第99A017號正式街道準線圖所訂定的都市規劃條件及特別負擔。

第二條——基於本修改，受第120/SATOP/99號批示規範的批給合同第五條款訂定的土地利用期限延長至二零零二年十二月十七日。

第三條——澳門特別行政區初級法院為有權限解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條——如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

tros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida 1.º de Maio, assinalado pelas letras «A1», «A3» e «B» na planta n.º 5 749/1999, emitida em 30 de Agosto de 2001, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 23 058 e registado a favor do segundo outorgante conforme a inscrição n.º 26 615F;

1.2. A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante, para integração no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, por força dos novos alinhamentos, da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), assinalada pela letra «B» na mencionada planta da DSCC, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, à qual é atribuído o valor de 70 000,00 (setenta mil) patacas;

1.3. A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «A2» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de 70 000,00 (setenta mil) patacas.

2. A parcela de terreno referida na alínea 1.3. do número anterior, assinalada pela letra «A2» na planta n.º 5 749/1999, emitida em 30 de Agosto de 2001, pela DSCC, destina-se a ser anexada e aproveitada conjuntamente, em regime de arrendamento, com o terreno formado pelas parcelas «A1» e «A3», passando a constituir um único lote com a área de 822 m² (oitocentos e vinte e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual é atribuído o valor de 3 942 835,00 (três milhões, novecentas e quarenta e duas mil, oitocentas e trinta e cinco) patacas.

3. Em consequência do referido nos números anteriores, a cláusula sexta do contrato titulado pelo Despacho n.º 120/SATOP/99, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais porventura aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas.

2. O cumprimento das condicionantes urbanísticas e dos encargos especiais definidos na Planta de Alinhamento Oficial n.º 99A017, emitida em 15 de Agosto de 2001, pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes.

Artigo segundo

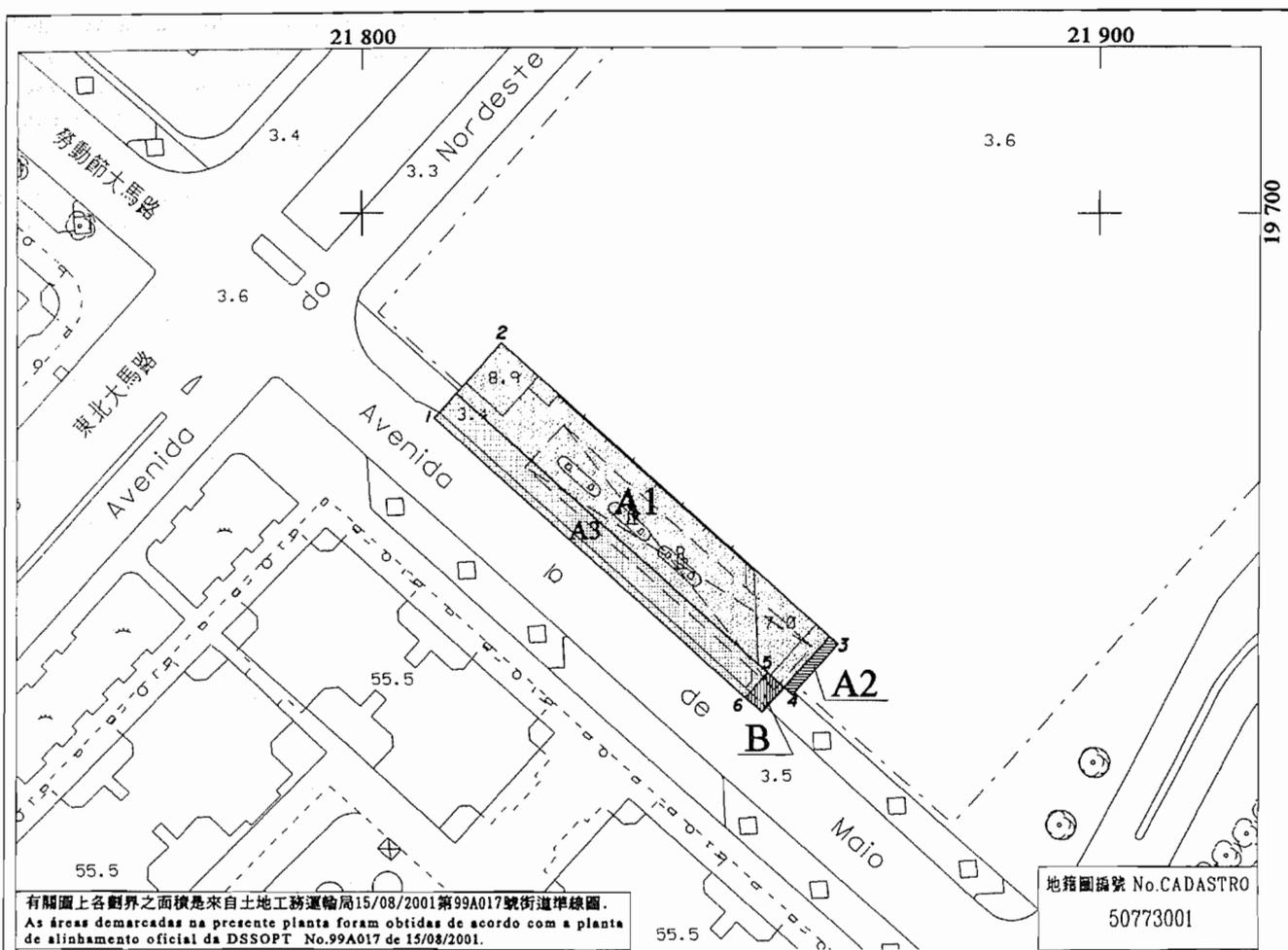
Por força do presente contrato de revisão, o prazo de aproveitamento do terreno definido na cláusula quinta do contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 120/SATOP/99, é prorrogado até 17 de Dezembro de 2002.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局15/08/2001第99A017號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.99A017 de 15/08/2001.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 50773001

位於鄰近勞動節大馬路之土地
 Terreno junto à Avenida 1ª de Maio

Nº	M (m)	P (m)
1	21 809.9	19 672.2
2	21 819.0	19 682.4
3	21 864.9	19 641.5
4	21 858.8	19 634.6
5	21 855.4	19 637.6
6	21 852.4	19 634.3

-  面積 "A1" = 552 m²
Área
-  面積 "A2" = 14 m²
Área
-  面積 "A3" = 256 m²
Área
-  面積 "B" = 14 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+A3 地塊:
Parcelas A1+A2+A3:
- 東北 - 位於鄰近東北大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida do Nordeste;
- 東南 - 勞動節大馬路 (B地塊) 及位於鄰近勞動節大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Avenida 1ª de Maio (Parcela B) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida 1ª de Maio;
- 西南 - 勞動節大馬路 (B地塊);
- SW - Avenida 1ª de Maio (Parcela B);
- 西北 - 勞動節大馬路及位於鄰近勞動節大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- NW - Avenida 1ª de Maio e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida 1ª de Maio;

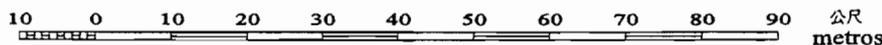
備註: - "A1+A3+B"地塊相應為標示編號 23058, 是透過刊登於一九九九年十二月十七日第五十期

- 《政府公報》第二組之第 120/SATOP/99號批示, 以租賃方式批出;
- OBS: As parcelas "A1+A3+B" correspondem à totalidade da descrição nº23058, concedido por arrendamento, por Despacho nº120/SATOP/99, publicado no B.O. nº50, II Série de 17/12/1999.
- "A2"地塊為一幅將批出作為完整地段之土地;
- A parcela "A2" é terreno a conceder para completar o Lote.
- "A3"地塊表示地面層必須退縮4.50米, 使其從地面往下延伸深 3.00米, 成為公眾服務土地, 用於安裝城市設施;
- A parcela "A3" é área destinada a recuo obrigatório de 4.50 metro ao nível do R/C, formando uma área "Non Aedificandi" com servidão pública, até 3.00M abaixo do nível do pavimento para instalação de infraestruturas.
- "B"地塊, 為一幅將歸還及納入澳門特別行政區公產之土地;
- A parcela "B" é terreno a reverter e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準: 平均海平面
 Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第26/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四十九條及續後條文、第七十六條和第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將一幅來自拆卸標示於物業登記局第 10131、10132、10133 及 19682 號的樓宇後所組成、總面積為 1,667 平方米的合併土地的所有權；一幅來自拆卸標示於第 10129 號的無門牌編號樓宇、面積為 1,268 平方米的土地；一幅標示於第 10135 號、面積為 291 平方米的土地；以及一幅來自拆卸標示於第 21371 號的無門牌編號樓宇、面積為 514 平方米的土地的所有權無償移轉予澳門特別行政區。該等土地均位於氹仔島、鄰近飛能便度街及胡琴巷。

二、將上款所指土地中的其中四幅、總面積為 2,532 平方米的地段、以及另外兩幅未標示於物業登記局、總面積為 1,101 平方米的地段以租賃制度批出。該等地段將作合併及共同利用，從而組成一幅面積為 3,633 平方米的單一地段。

三、將第一款所指之贈與土地的其餘部份，即面積 1,208 平方米的地段，納入澳門特別行政區公產，以興建基礎設施及進行景觀整治。

四、本批示即時生效。

二零零二年四月四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6368.1 號案卷及土地委員會
第 30/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada。

鑑於：

一、總址設於澳門提督馬路 72 號 A 地下、登記於商業及汽車登記局第 14060 (SO) 號之 Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada 為一系列位於氹仔島，鄰近飛能便度街及胡琴巷，總面積 3,740 平方米的地段的完全所有權人，該等地段標示於

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 49.º e seguintes, 76.º e seguintes e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É transmitida, gratuitamente, a favor da Região Administrativa Especial de Macau a propriedade do terreno, com a área global de 1 667 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 10 131, 10 132, 10 133 e 19 682, do terreno, com a área de 1 268 m², resultante da demolição do prédio urbano sem número, descrito sob o n.º 10 129, bem como a propriedade do terreno, com a área de 291 m², descrito sob o n.º 10 135, e ainda do terreno, com a área de 514 m², resultante da demolição do prédio urbano sem número, descrito sob o n.º 21 371, situados na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto e à Travessa da Rebeca.

2. São concedidos, em regime de arrendamento, quatro parcelas dos terrenos, identificados no número anterior, com a área global de 2 532 m², e ainda duas parcelas não descritas na Conservatória do Registo Predial com a área global de 1 101 m², as quais devem ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um único lote de terreno com a área de 3 633 m².

3. É integrado no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau a área sobranante dos terrenos doados, identificados no n.º 1, de 1 208 m², para execução de infra-estruturas e tratamento paisagístico.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

4 de Abril de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 368.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72-A, rés-do-chão, registada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o n.º 14 060 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de um conjunto de parcelas de terreno situadas na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto e à

物業登記局第10129、10131、10132、10133、10135、19682及21371號，並以其名義登錄於第35515G、35353G及35352G號。

二、基於該地點的街道準線圖所載的都市化條件，上述地段的整體利用，涉及將其中一部份總面積為1,208平方米的地段納入公產，以作為興建基礎設施及進行景觀整治之用。另一方面，需將兩幅來自一幅面積3,633平方米、屬澳門特別行政區所有的土地合併，其總面積為1,101平方米。

三、關於該幅新土地的法律性質方面，為審議所提交的建築初步研究，土地工務運輸局建議首先由地段的所有權人 *Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada* 把該等地段無償讓與澳門特別行政區，然後再將該幅土地以租賃制度批出。

四、基此，已制訂有關合同擬本，鑑於申請人無償移轉予澳門特別行政區的地段面積超過作為權利人所擁有之兩幅地段的面積107平方米，故免除支付溢價金。

五、合同標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月五日發出的第4108/1992號地籍圖上以字母“A1”至“A4”、“B1”至“B4”、“C1”至“C3”、“D3”和“D4”、以及“E1”至“E3”標示。

六、以字母“A1”至“A4”標示的地段相應於在物業登記局標示的第10131、10132、10133及19682號的樓宇；以字母“B1”至“B4”標示的地段相應於標示於第10129號的樓宇；以字母“C1”至“C3”標示的地段相應於標示於第10135號的樓宇；以字母“E1”至“E3”標示的地段相應於標示於第21371號的樓宇，以上樓宇均以完全所有權制度屬申請人所有。

七、在上指地籍圖中以字母“D3”及“D4”標示的地段，並未標示於物業登記局，其為澳門特別行政區所有。

八、根據二零零一年十一月二十七日遞交的聲明書，上指的租賃合同擬本已獲 *Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada* 接納，其後案卷送交土地委員會，該委員會已於二零零一年十二月十三日舉行會議，並發出贊同意見。

九、土地委員會的意見書於二零零一年十二月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於同日發出的贊同意見書上。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關係效力，已通知申請公司有關受本批示規範的合同條件，根據二零零二年一月十六日由 Sio Tak Hong 及 Kong Tat Choi，二人皆已婚，分別居於澳門北京街183號“Marina Plaza”大

Travessa da Rebeca, com a área total de 3 740 m², descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 10 129, 10 131, 10 132, 10 133, 10 135, 19 682 e 21 371 e inscritas a seu favor sob os n.ºs 35 515G, 35 353G e 35 352G.

2. De acordo com as condicionantes urbanísticas constantes da planta de alinhamento definida para o local, o aproveitamento conjunto das referidas parcelas de terreno implica a integração no domínio público, para execução de infra-estruturas e tratamento paisagístico, de parte das mesmas, com a área global de 1 208 m² e, por outro lado, a anexação de duas parcelas de terreno pertencentes à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com a área global de 1 101 m², resultando um terreno com a área de 3 633 m².

3. No que concerne à natureza jurídica deste novo terreno, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs, no âmbito da apreciação do estudo prévio de arquitectura, que o mesmo fosse concedido, por arrendamento, precedido da cedência gratuita à RAEM das parcelas de terreno de que a Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, é proprietária.

4. Nesta conformidade, foi elaborada a respectiva minuta de contrato, nos termos da qual não haverá lugar a pagamento de prémio, porquanto a área das parcelas de terreno que a requerente transmite gratuitamente à RAEM é superior em 107 m² à área das duas parcelas de terreno de que esta é titular.

5. O terreno objecto do contrato encontra-se assinalado com as letras «A1» a «A4», «B1» a «B4», «C1» a «C3», «D3» e «D4» e «E1» a «E3», na planta n.º 4 108/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 5 de Outubro de 2001.

6. As parcelas identificadas com as letras «A1» a «A4» correspondem aos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 10 131, 10 132, 10 133 e 19 682, as parcelas «B1» a «B4» ao prédio descrito sob o n.º 10 129, as parcelas «C1» a «C3» ao prédio descrito sob o n.º 10 135 e as parcelas «E1» a «E3» ao prédio descrito sob o n.º 21 371, todos pertencentes, em regime de propriedade perfeita, à requerente.

7. As parcelas assinaladas na citada planta com as letras «D3» e «D4» não estão descritas na CRP e pertencem à RAEM.

8. A mencionada minuta do contrato de arrendamento mereceu a aceitação da Companhia de Desenvolvimento Tong Ieong, Limitada, mediante declaração apresentada em 27 de Novembro de 2001, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 13 de Dezembro de 2001, emitiu parecer favorável.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Dezembro de 2001, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Janeiro de 2002, assinada por Sio Tak Hong e Kong Tat Choi, casados, residentes em Macau, respectivamente na Rua de Pequim n.º 183, edifício Marina Plaza, 11.º andar «E»,

廈十一字樓“E”及提督馬路72號A地下，以董事身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據該聲明書上的確認，其身份及權力已經海島市公證署核實。

第一條款——合同標的

本合同的標的為：

1. 將以下已免除責任或負擔的土地無償移轉給甲方：

1.1. 一幅位於氹仔島，鄰近飛能便度街，面積1,667(壹仟陸佰陸拾柒)平方米及價值為澳門幣1,667,000(壹佰陸拾陸萬柒仟)元的土地。該土地是由拆卸標示於物業登記局第10131、10132、10133及19682號的樓宇後合併而成，其以乙方名義按完全所有權制度登錄於第35515G及35353G號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月五日發出的第4108/1992號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”標示。

1.2. 一幅位於氹仔島，鄰近飛能便度街，面積1,268(壹仟貳佰陸拾捌)平方米及價值為澳門幣1,268,000(壹佰貳拾陸萬捌仟)元的土地。該土地來自拆卸標示於物業登記局第10129號的無門牌編號都市樓宇，其以乙方名義按完全所有權制度登錄於第35515G號，並在地圖繪製暨地籍局於上指地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“B3”及“B4”標示。

1.3. 一幅位於氹仔島，鄰近飛能便度街，面積291(貳佰玖拾壹)平方米及價值為澳門幣291,000(貳拾玖萬壹仟)元的土地，其標示於物業登記局第10135號、以乙方名義按完全所有權制度登錄於第35515G號、並在同一地籍圖中以字母“C1”、“C2”及“C3”標示。

1.4. 一幅位於氹仔島、鄰近胡琴巷、面積514(伍佰壹拾肆)平方米及價值為澳門幣514,000(伍拾壹萬肆仟)元的土地。其來自拆卸標示於物業登記局第21371號的無門牌編號樓宇，以乙方名義按完全所有權制度登錄於第35352G號，並在同一地籍圖中以字母“E1”、“E2”及“E3”標示。

2. 以租賃制度批出上款所指四幅在上述地籍圖中以字母“A1”、“B1”、“C1”及“E1”標示、總面積2,532(貳仟伍佰叁拾貳)平方米的地段及兩幅在同一地籍圖中以字母“D3”及“D4”標示、總面積1,101(壹仟壹佰零壹)平方米、在物業登記局沒有標示的地段。該等地段將用作合併及由乙方共同利用，並組成一幅總面積為3,633(叁仟陸佰叁拾叁)平方米、價值為澳門幣3,633,000(叁佰陸拾叁萬叁仟)元的單一地段，其在以下簡稱土地，並轉由本合同的條款所規範。

e na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72-A, rés-do-chão, ambos na qualidade de administradores, qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1. A transmissão gratuita, livre de ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante dos seguintes terrenos:

1.1. Terreno com a área de 1 667 m² (mil seiscientos e sessenta e sete metros quadrados) e com o valor atribuído de 1 667 000,00 (um milhão, seiscentas e sessenta e sete mil) patacas, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 10 131, 10 132, 10 133 e 19 682, inscritos a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade perfeita, sob os n.ºs 35 515G e 35 353G, que se encontra assinalado com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na planta n.º 4 108/1992, emitida pela DSCC em 5 de Outubro de 2001;

1.2. Terreno com a área 1 268 m² (mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados) e com o valor atribuído de 1 268 000,00 (um milhão, duzentas e sessenta e oito mil) patacas, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, resultante da demolição do prédio urbano, sem número, descrito na CRP sob o n.º 10 129 e inscrito a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade perfeita, sob o n.º 35 515G, que se encontra assinalado com as letras «B1», «B2», «B3» e «B4» na referida planta;

1.3. Terreno com a área de 291 m² (duzentos e noventa e um metros quadrados) e com o valor atribuído de 291 000,00 (duzentas e noventa e uma mil) patacas, situado na ilha da Taipa, junto à Rua Fernão Mendes Pinto, descrito na CRP sob o n.º 10 135 e inscrito a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade perfeita, sob o n.º 35 515G, que se encontra assinalado com as letras «C1», «C2» e «C3» na mesma planta;

1.4. Terreno com a área de 514 m² (quinhentos e catorze metros quadrados) e com o valor atribuído de 514 000,00 (quinhentas e catorze mil) patacas, situado na ilha da Taipa, junto à Travessa da Rebeca, resultante da demolição do prédio urbano, sem número, descrito na CRP sob o n.º 21 371 e inscrito a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade perfeita, sob o n.º 35 352G, que se encontra assinalado com as letras «E1», «E2» e «E3» na mesma planta.

2. A concessão, em regime de arrendamento, de quatro parcelas dos terrenos identificados no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «B1», «C1» e «E1» na referida planta cadastral, com a área global de 2 532 m² (dois mil quinhentos e trinta e dois metros quadrados) e de duas parcelas assinaladas com as letras «D3» e «D4» na mesma planta, com a área global de 1 101 m² (mil cento e um metros quadrados), não descritas na CRP, destinadas a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente pelo segundo outorgante, passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 3 633 m² (três mil seiscientos e trinta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de 3 633 000,00 (três milhões, seiscentas e trinta e três mil) patacas, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

3. 將在同一地籍圖中以字母“A2”、“A3”、“A4”、“B2”、“B3”、“B4”、“C2”、“C3”、“E2”及“E3”標示、總面積為1,208平方米的地段納入澳門特別行政區的公產，以興建基礎設施及進行景觀整治。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定之租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

根據二零零一年九月二十日核准的第2001A025號正式街道準線圖，土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的建築物。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米澳門幣20（貳拾）元的年租，總金額為澳門幣72,660（柒萬貳千陸佰陸拾）元。

2. 在利用完成後，租金將改為如下：

- 2.1. 住宅：建築面積每平方米澳門幣10元；
- 2.2. 商業：建築面積每平方米澳門幣15元；
- 2.3. 停車場：建築面積每平方米澳門幣10元。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

土地的總利用期限為60（陸拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1. 將土地騰空及移走其上所有建築物與存在的物料及基礎建設，包括遷移在地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月五日發出的第4108/1992號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”、“B2”、“B3”、“B4”、“C1”、“C2”、“C3”、“D1”、“D2”、“D3”、“D4”、“E1”、“E2”、“E3”、“F1”及“F2”標示、總面積6,449平方米的地段內的污水及雨水排污網、電力網和電訊網。

3. A integração, no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2», «A3», «A4», «B2», «B3», «B4», «C2», «C3», «E2» e «E3» na referida planta cadastral, com a área global de 1 208 m² (mil duzentos e oito metros quadrados), para construção de infra-estruturas e tratamento paisagístico.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento, em conformidade com a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2001A025, aprovada em 20 de Setembro de 2001.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de 20,00 (vinte) patacas por metro quadrado do terreno, no valor global de 72 660,00 (setenta e duas mil, seiscentas e sessenta) patacas.

2. Após o aproveitamento a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 2.1. Habitação: 10,00/m² de área bruta de construção;
- 2.2. Comércio: 15,00/m² de área bruta de construção;
- 2.3. Estacionamento: 10,00/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1. A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas existentes, incluindo o eventual desvio das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, e das redes eléctricas e de telecomunicações, nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1», «B2», «B3», «B4», «C1», «C2», «C3», «D1», «D2», «D3», «D4», «E1», «E2», «E3», «F1» e «F2», na planta n.º 4 108/1992, emitida pela DSCC em 5 de Outubro de 2001, com a área global de 6 449 m²;

2. 按照將由乙方制定、並由甲方核准的圖則，以及根據二零零一年九月二十日核准的第2001A025號正式街道準線圖，進行在上指地籍圖中以字母“A2”、“A3”、“A4”、“B2”、“B3”、“B4”、“C2”、“C3”、“D1”、“D2”、“E2”、“E3”、“F1”及“F2”標示、總面積2,816平方米的地段內的基礎建設及景觀整治。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日內，乙方必須作出移轉第一條款第一款所指土地的一切法律行為，包括在有關登記局進行物業登記。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還得科以下列罰款：

首次違反：20,000.00元至50,000.00元；

再次違反：51,000.00元至100,000.00元；

第三次違反：101,000.00元至200,000.00元；

自第四次違反起，甲方有權取消合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，不遵守本合同第五條款所訂有關完成工程的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以乙方的罰款可達至每日澳門幣5,000（伍仟）元；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保書方式繳付保證金澳門幣

2. A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2001A025, aprovada em 20 de Setembro de 2001, das infra-estruturas e do tratamento paisagístico nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2», «A3», «A4», «B2», «B3», «B4», «C2», «C3», «D1», «D2», «E2», «E3», «F1» e «F2» na referida planta cadastral, com a área global de 2 816 m²;

3. O procedimento de todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno referido no n.º 1 da cláusula primeira, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

— Na 1.ª infracção: 20 000,00 a 50 000,00;

— Na 2.ª infracção: 51 000,00 a 100 000,00;

— Na 3.ª infracção: 101 000,00 a 200 000,00;

— A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 72 660,00 (setenta e duas mil, seiscentas e sessenta) patacas, por

72,660 (柒萬貳仟陸佰陸拾)元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，必須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十一條款——監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效。

1.1. 第八條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；

1.2. 土地利用未完成時未經同意而修改批給用途；

1.3. 土地的利用中斷超過90(玖拾)日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅無任何負擔和已被騰空的土地歸還給甲方，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；

1.4. 不履行第六條款訂定的義務；

meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sedeadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

1.4. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

1.5. 由第四次違反起，重複不履行第七條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.5. Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

地圖繪製暨地籍局面積 Área da D.S.C.C. :

	Nº	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A1 = 1 345m ²	C9	21 935.4	13 814.5
地塊 Parcela A2 = 85m ²	C10	22 013.9	13 751.2
地塊 Parcela A3 = 13m ²	C12	22 013.4	13 736.8
地塊 Parcela A4 = 224m ²	C13	22 184.9	13 834.0
地塊 Parcela B1 = 924m ²	C14	22 078.3	13 788.2
地塊 Parcela B2 = 274m ²	C15	22 114.1	13 736.3
地塊 Parcela B3 = 56m ²	C16	22 033.6	13 724.9
地塊 Parcela B4 = 14m ²	C17	22 030.9	13 728.2
地塊 Parcela C1 = 249m ²	C18	22 041.3	13 711.2
地塊 Parcela C2 = 27m ²	C19	22 029.4	13 722.0
地塊 Parcela C3 = 15m ²	1	22 033.8	13 732.9
地塊 Parcela D1 = 27m ²	2	22 039.4	13 752.7
地塊 Parcela D2 = 12m ²	3	22 051.0	13 793.9
地塊 Parcela D3 = 1 041m ²	4	22 052.8	13 800.5
地塊 Parcela D4 = 60m ²	5	22 058.3	13 819.8
地塊 Parcela E1 = 14m ²	6	22 063.4	13 817.5
地塊 Parcela E2 = 409m ²	7	22 074.2	13 816.0
地塊 Parcela E3 = 91m ²	8	22 090.0	13 809.5
地塊 Parcela F1 = 1 242m ²	9	22 094.9	13 795.3
地塊 Parcela F2 = 327m ²	10	22 088.6	13 773.3
	11	22 086.1	13 771.5
	12	22 072.8	13 754.3
	13	22 069.1	13 746.4
	14	22 067.8	13 743.8
	15	22 063.2	13 735.8
	16	22 056.5	13 725.0
	17	22 054.4	13 721.9
	18	22 048.7	13 714.0
	19	22 044.7	13 709.9
	20	22 042.9	13 708.7
	21	22 041.6	13 708.2
	22	22 039.3	13 709.0
	23	22 027.3	13 719.8
	24	22 026.6	13 720.8

四至 Confrontações actuais :

- A1+B1+C1+D3+D4+E1 地塊 :
Parcelas A1+B1+C1+D3+D4+E1 :
北 - 設計道路 (C3及F1地塊);
N - Via projectada (parcelas C3 e F1);
南 - 設計道路 (E2地塊);
S - Via projectada (parcela E2);
東 - 設計道路 (A4、B2及F1地塊);
E - Via projectada (parcelas A4, B2 e F1);
西 - 施督憲正街及飛能便度街 (A2、B3、C2、D1及D2地塊);
W - Rua Direita Carlos Eugénio e Rua Fernão Mendes Pinto (parcelas A2, B3, C2, D1 e D2);
- A2+A3 地塊 :
Parcelas A2+A3 :
北/南/西 - 飛能便度街 (D1、D2及F2地塊);
N/S/W - Rua Fernão Mendes Pinto (parcelas D1, D2 e F2);
東 - A1地塊;
E - Parcela A1;
- A4 地塊 :
Parcela A4 :
南/東 - 設計道路 (F1地塊);
S/E - Via projectada (parcela F1);
西 - A1地塊;
W - Parcela A1;
- B2 地塊 :
Parcela B2 :
北/東 - 設計道路 (F1地塊);
N/E - Via projectada (parcela F1);
南 - 設計道路 (E2地塊);
S - Via projectada (parcela E2);
西 - B1地塊;
W - Parcela B1;
- C2 地塊 :
Parcela C2 :
北 - 設計道路 (C3地塊);
N - Via projectada (parcela C3);
南/西 - 飛能便度街 (D1地塊);
S/W - Rua Fernão Mendes Pinto (parcela D1);
東 - C1地塊;
E - Parcela C1;
- B3+B4 地塊 :
Parcelas B3+B4 :
北 - 飛能便度街 (D2地塊);
N - Rua Fernão Mendes Pinto (parcela D2);
南 - 設計道路 (E2地塊);
S - Via projectada (parcela E2);
東 - B1地塊;
E - Parcela B1;
西 - 飛能便度街及施督憲正街 (D2及F2地塊);
W - Rua Fernão Mendes Pinto e Rua Direita Carlos Eugénio (parcelas D2 e F2);

- C3 地塊 :
Parcela C3 :
北 - 位於鄰近飛能便度街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
N - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua Fernão Mendes Pinto;
南 - C1及飛能便度街 (C2地塊);
S - Parcela C1 e Rua Fernão Mendes Pinto (parcela C2);
東 - 設計道路 (F1地塊);
E - Via projectada (parcela F1);
西 - 飛能便度街 (F2地塊);
W - Rua Fernão Mendes Pinto (parcela F2);
- E2+E3 地塊 :
Parcelas E2+E3 :
北 - E1地塊，設計道路 (B2地塊) 及施督憲正街 (B4地塊);
N - Parcelas E1, via projectada (parcela B2) e Rua Direita Carlos Eugénio (parcela B4);
南 - 胡琴巷 (F2地塊)，位於鄰近胡琴巷之土地 (nº5341) 及位於鄰近胡琴巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
S - Travessa da Rebeca (parcela F2), terreno junto à Travessa da Rebeca (nº5341) e terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Travessa da Rebeca;
東 - 設計道路 (F1地塊);
E - Via projectada (parcela F1);
西 - 施督憲正街 (F2地塊);
W - Rua Direita Carlos Eugénio (parcela F2);
- 備註 :
OBS - "A1+A2+A3+A4"地塊相應為標示編號10131、10132、10133及19682。(PPF)
As parcelas "A1+A2+A3+A4" correspondem à totalidade das descrições nºs10131, 10132, 10133 e 19682. (PPF)
- "B1+B2+B3+B4"地塊相應為標示編號10129。(PPF)
As parcelas "B1+B2+B3+B4" correspondem à descrição nº10129. (PPF)
- "C1+C2+C3"地塊相應為標示編號10135。(PPF)
As parcelas "C1+C2+C3" correspondem à descrição nº10135. (PPF)
- "D3+D4"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地並將會納入為發展土地。As parcelas "D3+D4" são terreno que se presumem omisso na C.R.P. e a integrar no terreno de aproveitamento.
- "E1+E2+E3"地塊相應為標示編號21371。(PPF)
As parcelas "E1+E2+E3" correspondem à descrição nº21371. (PPF)
- "A1+B1+C1+D3+D4+E1"地塊表示將來地界。
As parcelas "A1+B1+C1+D3+D4+E1" representam o futuro limite do terreno.
- "A2+A3+A4+B2+B3+B4+C2+C3+E2"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。
As parcelas "A2+A3+A4+B2+B3+B4+C2+C3+E2" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..
- "E3"地塊用作為綠化處理，並歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "E3" representa o terreno com tratamento paisagístico e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..
- "D1+D2+F1+F2"地塊是作為基本建設及綠化處理之用。
As parcelas "D1+D2+F1+F2" destina-se a infraestruturas e tratamento paisagístico.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 4108/1992於 05/10/2001
Anexo à Planta de

二零零二年四月十七日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉政公署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零零二年三月二十二日批示如下：

潘志強 — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零零二年四月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階熟練助理員，為期六個月。

摘錄自廉政專員分別於二零零二年三月二十五日及三月二十八日批示如下：

許秋雲學士及梁國華學士 — 根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零二年四月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

二零零二年四月十日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Março de 2002:

Pun Chi Keong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002, inclusive.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 e 28 de Março de 2002, respectivamente:

Licenciados Hoi Chao Wan e Leong Kuok Wa — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Abril de 2002, inclusive.

Comissariado contra a Corrupção, aos 10 de Abril de 2002. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零二年三月十五日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘任何嘉華出任海關文職人員第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零二年四月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零二年三月十九日所作之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘任劉偉成、何

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2002:

Ho Ka Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2002:

Lao Wai Seng, Ho Chi Kuong e Kwong Chung Kan — recrutados, por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decre-

志光及鄺仲勤在海關擔任文職人員第一職階助理員職務，薪俸點為100，為期一年，自二零零二年四月一日起生效。

二零零二年四月十七日於海關

關長 徐禮恆

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2002.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Abril de 2002. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

終審法院院長辦公室

法律代辦紀律權限獨立委員會 內部運作規章

第一條 一般規定

1. 對法律代辦行使紀律處分權的獨立委員會的法律依據為十月八日第55/99/M號法令第五條第七款和第八款，該獨立委員會在本規章內簡稱委員會；

2. 根據上述法令第五條第八款的規定，委員會由終審法院院長辦公室輔助運作，根據澳門特別行政區第9/1999號法律《司法組織綱要法》第五十條規定，該辦公室有行使司法部門行政管理的職權；

3. 委員會根據本規章運作。

第二條 組成

1. 委員會根據十月八日第55/99/M號法令第五條第七款的規定組成；

2. 倘委員缺位時，委員會將聯同有權限實體採取措施以便填補有關空缺。

第三條 主席的權限

主席的權限為：

- a) 召集工作會議；
- b) 主持及指導委員會的各項工作；
- c) 執行委員會委托的所有事項。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Regulamento de Funcionamento Interno da Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar Sobre os Solicitadores

Artigo 1.º

Disposições gerais

1. A comissão independente para o exercício do poder disciplinar sobre os solicitadores tem a sua base legal no artigo 5.º, n.ºs 7 e 8, do Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro, e é designada neste regulamento por *Comissão*.

2. Nos termos do n.º 8 do artigo 5.º citado, a Comissão é apoiada no seu funcionamento pelo GPTUI — Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, entidade a quem compete a gestão administrativa dos serviços judiciais, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 9/1999 — Lei de Bases da Organização Judiciária da RAEM.

3. O funcionamento da Comissão fica submetido ao presente regulamento.

Artigo 2.º

Constituição

1. A composição da Comissão é a prevista no artigo 5.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro.

2. No caso de vacatura de qualquer dos membros, a Comissão providenciará junto da entidade competente pelo preenchimento do lugar.

Artigo 3.º

Competências do presidente

Ao presidente compete:

- a) Convocar as reuniões de trabalho;
- b) Presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
- c) Executar todos os assuntos de que seja incumbido pela Comissão.

第四條

委員會會議

1. 委員會會議由主席召集。
2. 舉行會議的日期、時間、地點及會議議程至少於七日前通知各委員。
3. 委員會會議必須至少有三名委員出席方得舉行，而其中一名委員必須為該界別的代表。

第五條

委員會的決議

1. 委員會的決議以出席會議會員的多數票的方式決定。
2. 倘表決的票數相等時，則主席的投票具決定性。
3. 所有委員均須投票，不得棄權。
4. 投票以非秘密的方式進行，委員會可確定其他表決方式。

第六條

委員的權利和義務

1. 委員的權利為：
 - a) 核准和修改本規章；
 - b) 建議召集舉行委員會會議；
 - c) 對工作安排提出異議；
 - d) 審查委員會的文件。
2. 委員的義務為：
 - a) 參加會議及表決；
 - b) 遵守本規章，並對委員會開展的工作保守秘密。

第七條

會議紀要

1. 會議應繕立會議紀要，並存放在專用的文件夾內。
2. 會議紀要應在每次會議結束後朗讀及通過，並由全體委員簽署，最後經秘書簽署。

Artigo 4.º

Reuniões da Comissão

1. As reuniões da Comissão têm lugar sempre que convocadas pelo presidente.
2. O dia, hora e local das reuniões, bem como a agenda de trabalhos, serão comunicados aos membros da Comissão com a antecedência mínima de sete dias.
3. As reuniões da Comissão deverão funcionar com a presença mínima de três membros, devendo pelo menos um ser um dos representantes da classe.

Artigo 5.º

Deliberações da Comissão

1. As deliberações da Comissão são tomadas à pluralidade de votos dos membros presentes.
2. No caso de empate, o presidente goza de voto de qualidade.
3. Todos os membros devem votar, não sendo permitida a abstenção.
4. A votação não é secreta, podendo a Comissão determinar outra forma de voto.

Artigo 6.º

Direitos e deveres dos membros

1. São direitos dos membros:
 - a) Aprovar e rever o presente regulamento;
 - b) Propor a convocação de reuniões da Comissão;
 - c) Apresentar objecção à ordem de trabalhos;
 - d) Examinar os documentos da Comissão.
2. São deveres dos membros:
 - a) Participar nas reuniões e na votação;
 - b) Cumprir o presente regulamento e manter a confidencialidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão.

Artigo 7.º

Acta

1. As reuniões são lavradas em acta, sendo conservada em pasta própria.
2. A acta é lida e posta a aprovação no final da respectiva sessão e assinada por todos os membros e pelo secretário, assinando este em último lugar.

第八條

秘書處

Artigo 8.º

Secretariado

1. 委員會設秘書處。
2. 應委員會主席要求，委員會秘書由終審法院院長辦公室在其工作人員中指定。對於委員會的工作，委員會秘書應遵守保密義務。
3. 委員會秘書無投票權，其權限為：
 - a) 與終審法院院長辦公室保持聯繫，根據法律，該辦公室有義務向委員會提供輔助；
 - b) 保管委員會的所有文件；
 - c) 制作會議紀要；
 - d) 負責每次會議的準備工作；
 - e) 執行委員會在其權限內委托的其他工作。

1. A comissão dispõe de um secretariado.
2. O secretário da Comissão será designado pelo GPTUI, de entre os seus funcionários ou agentes, a solicitação do presidente da Comissão, estando obrigado ao dever de confidencialidade sobre os trabalhos da Comissão.
3. Ao secretário, sem direito a voto, compete:
 - a) Fazer a articulação com o GPTUI no apoio que, por lei, esta entidade está obrigada a prestar à Comissão;
 - b) Conservar todos os documentos da Comissão;
 - c) Lavrar as actas das reuniões;
 - d) Assegurar os preparativos de cada reunião;
 - e) Executar outros trabalhos de que seja incumbido no âmbito das competências da Comissão.

第九條

釋疑

對本規章的理解及適用所產生的疑問，以主席的批示作詮釋。

Artigo 9.º

Esclarecimentos

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento são esclarecidas por meio de despacho do presidente.

第十條

生效

本規章自委員會通過的日起生效。

Artigo 10.º

Vigência

O presente regulamento entra em vigor após aprovação pela Comissão.

第十一條

公佈

本規章應在《澳門特別行政區公報》公佈。

Artigo 11.º

Publicação

O presente regulamento deve ser publicado no *Boletim Oficial*.

委員會——主席：譚曉華——郭少萍——Guilherme Vicente Guterres——João Manuel dos Santos Ferreira——梁美玲

A Comissão. — A Presidente, *Tam Hio Wa*. — *Kok Sio Peng* — *Guilherme Vicente Guterres* — *João Manuel dos Santos Ferreira* — *Leong Mei Leng*.

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年三月二十七日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等高級資訊技術員梁淑綺及第一職階二等技術輔導員黃麗

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Março de 2002:

Leong Sok I, técnica superior de informática de 2.ª classe, e Wong Lai Seong, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alí-

端之編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零二年五月二日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員Victor Chung之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零二年五月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年四月四日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員陳碧珊、李嘉明、李曉濤、梁家祺及朱嘉敏的編制外合同均獲更改為第二職階，首四位由二零零二年二月一日及最後一位由二零零二年三月二十日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第三職階半熟練工人梁平章及第二職階熟練助理員林富發的散位合同分別獲更改為第四職階及第三職階，各自由二零零二年三月二十四日及二零零二年四月一日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款之規定，本辦公室第一職階熟練助理員梁伯勝的散位合同獲更改為第二職階，由二零零二年二月二十八日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零二年四月八日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員劉覺威的編制外合同獲更改為第二職階，由二零零一年十月十一日起生效。

nea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2002.

Victor Chung, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2002.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Abril de 2002:

Ana Chan aliás Chan Pek San, Lee Ka Meng, Lei Hiu Tou aliás Lei Nga Nga, Leung Ka Ki e Carmen KaMan Chu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão da referida categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro para as quatro primeiras, e 20 de Março de 2002, para a última.

Leong Peng Cheong, operário semiqualeficado, 3.º escalão, e Lam Fu Fat, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 4.º e 3.º escalão das referidas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Março e 1 de Abril de 2002, respectivamente.

Leong Pak Seng, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da referida categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Abril de 2002:

Lao Kok Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 2.º escalão da referida categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2001.

摘錄自終審法院院長於二零零二年四月十日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績合格的二等高級技術員陳燕玲，獲確定委任為本辦公室人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

二零零二年四月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長分別於二零零二年二月二十七日及三月二十二日作出的批示：

姚翠玲及賴建國——分別為本辦公室第三職階顧問高級技術員及第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、所屬職級及職階續期一年，各自由二零零二年四月一日及五月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年三月五日作出的批示：

李揚及黎瑞蘭——本辦公室第一職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並晉升至同一職級的第二職階，由二零零二年三月二十日起生效。

余志輝——本辦公室第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零二年三月二十日起生效。

摘錄自檢察長分別於二零零二年三月六日及三月十九日作出的批示：

易家俊及李凱旋——分別為本辦公室第一職階二等技術輔導員及第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 10 de Abril de 2002:

Chan In Leng, técnica superior de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2002, II Série, de 20 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 27 de Fevereiro e 22 de Março de 2002, respectivamente:

Io Choi Leng, técnica superior assessora, 3.º escalão, e Lai Kin Kuok, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril e 1 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 5 de Março de 2002:

Lei Icong e Lai Soi Lan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados para a mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Março de 2002.

Iu Chi Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Março de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 6 e 19 de Março de 2002, respectivamente:

Iec Ka Chon e Lee Hoi Sun, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, ambos do 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados para as

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並晉升至所屬職級的第二職階，由二零零二年三月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年三月十二日作出的批示：

徐秀玲及陳惠秋——分別為本辦公室第一職階一等技術輔導員、第一職階首席技術輔導員，均屬編制外合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並分別晉升至所屬職級之第二職階，分別由二零零二年三月十三日及三月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零二年三月十五日作出的批示：

鄭榮粵——第一職階熟練助理員，屬散位合同，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式續期一年，並晉升至同一職級之第二職階，由二零零二年四月一日起生效。

二零零二年四月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

mesmas categorias, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Março de 2002.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 12 de Março de 2002:

Choi Sao Leng e Chan Wai Chao, adjuntos-técnicos de 1.ª classe e principal, ambas do 1.º escalão — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterados para as mesmas categorias, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 e 20 de Março de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 15 de Março de 2002:

Kuong Weng Ut, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado — renovado e alterado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para a mesma categoria, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2002.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零二年三月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，伍志陽在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年五月二十二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級資訊技術員職級的薪俸點485點。

二零零二年四月四日於行政暨公職局

局長 李麗如

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2002:

Ng Chi Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Abril de 2002. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政法務司司長於二零零二年三月十八日作出的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Março de 2002:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，核准有關二零零二財政年度之司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — autorizada a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2002:

司法、登記暨公證公庫二零零二財政年度本身預算修改

Alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado,
relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$4,095,000.00
01-01-03-01-00	薪酬 Remunerações		\$1,935,000.00
01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		\$500,000.00
01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias		\$500,000.00
01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		\$150,000.00
02-03-02-02-00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$420,000.00
02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		\$600,000.00
02-03-06-00-00	招待費 Representação		\$600,000.00
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$500,000.00
05-03-00-00-00	返還 Restituições	300,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-03-00-00-01	設施之改善 Melhoramento das instalações	\$9,000,000.00	
		總數： Total:	\$9,300,000.00
			\$9,300,000.00

摘錄自簽署人於二零零二年三月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局二等技術輔導員第二職階梁曉玲的散位合同續期六個月，自二零零二年四月一日起生效。

二零零二年四月十七日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零二年三月二十五日的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局官方刊物處處長 Maria Isabel Marques Carvalhal、照相排版處處長李偉農學士及商業組組長李潔凝學士的定期委任獲續期一年，由二零零二年六月二十五日起生效。

二零零二年四月十七日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零二年一月十七日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

應化驗所第三職階二等高級技術員陳美鳳學士的要求，自二零零二年二月五日起撤銷其編制外合約。

按本署管理委員會主席於二零零二年一月二十九日作出，並於同年二月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，管理委員

Por despacho do signatário, de 26 de Março de 2002:

Leong Hio Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Março de 2002:

Maria Isabel Marques Carvalhal, licenciados Lei Wai Nong e Lei Kit Ieng, desta Imprensa — renovadas as respectivas comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Publicações Oficiais, da Divisão de Fotocomposição e do Sector Comercial, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2002.

Imprensa Oficial, aos 17 de Abril de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2002, presente na sessão do Conselho de Administração, de 18 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chan Mei Fong, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, do Laboratório — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 5 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 29 de Janeiro de 2002, presentes na sessão do Conselho de Administração, de 1 de Fevereiro do mesmo ano:

Eulália das Felicidades Estrócio Souza e Cheong Fu Man — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, no CA, e preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, no Laboratório, respectivamente, ao

會的第三職階特級技術輔導員 Eulália das Felicidades Estrócio Souza 及化驗所的第三職階二等化驗所調劑師張富文，獲續有關編制外合約，為期一年，薪俸分別為 430 及 220 點，皆自二零零二年二月二十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年一月三十日作出，並於同年二月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

交通運輸部的第一職階一等技術輔導員陳淑堅，薪俸 305 點，質量控制辦公室的第三職階首席技術輔導員劉雁虹，薪俸 380 點，分別自二零零二年二月二十四日及三月一日起生效。

環境衛生及執照部的第三職階首席助理技術員廖小雄，薪俸 290 點，第三職階二等助理技術員鄭淑玲及梁子豐，薪俸 220 點，分別自二零零二年二月二十三日、二月二日及二月十一日起生效。

園林綠化部：

第二職階二等高級技術員陳國樑學士及第一職階二等高級技術員朱德儀學士，薪俸分別為 455 及 430 點，各自自由二零零二年二月十七日及二月二十日起生效；

第一職階特級技術輔導員 Maria Manuela Mendes Drummond，薪俸 400 點，自二零零二年三月一日起生效；

第一職階一等助理技術員梁浩然，薪俸 230 點，自二零零二年二月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年一月三十日作出，並於同年二月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

澳門藝術博物館：

第一職階一等高級技術員 Maria Albertina Pombas Catrola 學士，薪俸 485 點，自二零零二年三月一日起生效；

第一職階二等技術輔導員潘幸庭，薪俸 260 點，自二零零二年三月一日起生效；

第二職階一等助理技術員吳方洲，薪俸 240 點，自二零零二年三月一日起生效。

abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 30 de Janeiro de 2002, presentes na sessão do Conselho de Administração, de 1 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Kin e Lao Ngan Hong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe e principal, 1.º e 3.º escalão, índices 305 e 380, nos SVT e GQC, a partir de 24 de Fevereiro e 1 de Março de 2002, respectivamente;

Lio Sio Hung, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, Cheang Sok Leng e Leong Chi Fong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, todos nos SAL, a partir de 23, 2 e 11 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Nos SZVJ:

Licenciados Chan Kwok Leung Andy e Chu Tak I, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 455 e 430, a partir de 17 e 20 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Maria Manuela Mendes Drummond, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Março de 2002;

Leong Hou In, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 18 de Fevereiro de 2002.

Por despachos do vice-presidente deste Instituto, de 30 de Janeiro de 2002, presentes na sessão do Conselho de Administração, de 1 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

No MAM:

Licenciada Maria Albertina Pombas Catrola, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Março de 2002;

Pun Hang Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Março de 2002;

Ng Fong Chao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Março de 2002.

建築及設備部：

第二職階一等高級技術員梁慶剛學士，薪俸510點，自二零零二年二月八日起生效；

第三職階一等技術輔導員趙長春及第二職階二等技術輔導員盧廣添，薪俸分別為335及275點，皆自二零零二年二月二十四日起生效；

第三職階首席技術輔導員李國華、曾世聰及文建峰，薪俸380點，自二零零二年二月二十四日起生效。

文化康體部：

第二職階二等技術員崔國穎及第一職階二等技術員胡浩強，薪俸分別為370及350點，各自由二零零二年二月二十二日及二月十八日起生效。

道路渠務部：

第三職階一等高級技術員何國培學士、第二職階一等高級技術員李華苞學士及第三職階二等高級技術員莫垂道學士，薪俸分別為535、510及480點，各自由二零零二年二月六日、二月十七日及二月二十八日起生效；

第一職階一等技術輔導員余力東，薪俸305點，自二零零二年二月十六日起生效。

技術輔助辦公室：

第一職階首席高級技術員林宇彤學士及第一職階一等高級技術員劉少娟學士，薪俸分別為540及485點，各自由二零零二年二月十二日及二月二十四日起生效；

第一職階二等技術員梁中，薪俸350點，自二零零二年二月二日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零二年二月八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

應質量控制辦公室第一職階顧問高級技術員王世平學士的要求，自二零零二年三月一日起撤銷其編制外合約，以便於房屋局擔任職務。

按本署管理委員會副主席分別於二零零二年二月二十一日及二月二十六日作出，並於同年同月二十二日及二十六日提交管理委員會會議的批示：

應行政輔助部第二職階首席高級技術員郭玉芬學士及公共關係及新聞處第三職階二等技術輔導員黃家媛的要求，各自由二零零

Nos SCEU:

Licenciado Leong Heng Kong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Fevereiro de 2002;

Chio Cheong Chon e Lou Kuong Tim, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 335 e 275, respectivamente, a partir de 24 de Fevereiro de 2002;

Lei Kuok Wa aliás Lee Kauk Hwa, Chang Sai Chong e Man Kin Chong, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380, a partir de 24 de Fevereiro de 2002.

Nos SCR:

Choi Kuok Weng e Wu Hou Keong, técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 370 e 350, a partir de 22 e 18 de Fevereiro de 2002, respectivamente.

Nos SSVMU:

Licenciados Ho Kuok Pui, Lei Wa Pao e Mok Soi Tou, técnicos superiores de 1.ª, 1.ª e 2.ª classe, 3.º, 2.º e 3.º escalão, índices 535, 510 e 480, a partir de 6, 17 e 28 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Yee Lik Tung, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Fevereiro de 2002.

No GAT:

Licenciadas Lam U Tong e Lao Sio Kun aliás Sally Ann Low, técnicas superiores principal e de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, índices 540 e 485, a partir de 12 e 24 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Leong Chong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do presidente, em exercício, deste Instituto, de 8 de Fevereiro de 2002, presente na sessão do Conselho de Administração da mesma data:

Licenciado Wong Sai Peng, técnico superior assessor, 1.º escalão, do GQC — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Março de 2002, a fim de iniciar funções no Instituto de Habitação.

Por despachos do vice-presidente deste Instituto, de 21 e 26 de Fevereiro de 2002, presentes nas sessões do Conselho de Administração de 22 e 26 do mesmo mês e ano, respectivamente:

Licenciada Kuok Iok Fan, técnica superior principal, 2.º escalão, dos SAA, e Vong Ka Nun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, da DRPI — rescindidos, a seu pedido, os contratos

零二年三月十三日及三月一日起撤銷其編制外合約，以便分別於體育發展局及澳門監獄擔任職務。

além do quadro, a partir de 13 e 1 de Março de 2002, a fim de iniciarem funções no ID e no EPM, respectivamente.

准照摘錄

Extractos de licenças

飲料場所“神盾會飲品店”於二零零二年三月十八日獲發給第13/2002號准照，持牌人為黃偉洪。該店位於飛喇士街50號地下L舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

飲食場所“光頭仔咖啡美食”於二零零二年三月二十一日獲發給第14/2002號准照，持牌人為黃柳金。該店位於台山新城市第二街新城市花園第十座永勝閣地下D舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“榮禾美食”於二零零二年三月二十一日獲發給第15/2002號准照，持牌人為梁慶榮。該店位於黑沙環新街，146號，地下，C舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

飲食場所“錦文咖啡美食”於二零零二年三月二十一日獲發給第16/2002號准照，持牌人為周耀。該店位於勞動節大馬路，358號，金海山花園第八座，C舖，地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲料場所“檀香山飲品店 III”於二零零二年三月二十五日獲發給第17/2002號准照，持牌人為吳子鋒。該店位於新勝街21號E舖，21號A，21號B，F舖地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲料場所“炭燒啡”於二零零二年三月二十六日獲發給第18/2002號准照，持牌人為吳傑倫。該店位於大興街，75號，地下，A舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

飲食場所“富寶咖啡麵食”於二零零二年三月二十六日獲發給第19/2002號准照，持牌人為譚明光。該店位於沙梨頭海邊街，34號，地下，G舖。

(是項刊登費用為 MOP265.00)

Foi emitida a licença n.º 13/2002, em 18 de Março, em nome de Wong Wai Hong, para o estabelecimento de bebidas «A-E Club», sito na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 50, r/c, loja L.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 14/2002, em 21 de Março, em nome de Wong Lao Kam, para o estabelecimento de comidas «Kong Tao Chai», sito na Rua Dois da Cidade Nova de T'oi Sán, s/n, edifício Jardim Cidade Nova, bloco X, r/c, loja D.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 15/2002, em 21 de Março, em nome de Leong Heng Weng, para o estabelecimento de comidas «Weng Vo», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 146, r/c, loja C.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 16/2002, em 21 de Março, em nome de Chao Io, para o estabelecimento de comidas «Kam Man», sito na Avenida 1.º de Maio, n.º 358, edifício Kam Hoi San, Bl. 8, loja C, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 17/2002, em 25 de Março, em nome de Ung Chi Fong, para o estabelecimento de bebidas «THS Honolulu III», sito na Rua de Tomás Vieira, n.º 21, loja E, n.ºs 21 A e 21 B, loja F, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 18/2002, em 26 de Março, em nome de Ng Kit Lon, para o estabelecimento de bebidas «Café Carbonização», sito na Rua de João de Araújo, n.º 75, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

Foi emitida a licença n.º 19/2002, em 26 de Março, em nome de Tam Meng Kong, para o estabelecimento de comidas «Fu Pou», sito na Rua da Ribeira do Patane, n.º 34, r/c, loja G.

(Custo desta publicação \$ 265,00)

二零零二年四月十七日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Abril de 2002. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經濟局

批示摘錄

根據本局代副局長於二零零二年四月四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

宏海船務有限公司，准照編號 02/1996。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

根據本局代副局長於二零零二年四月九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

凱帆有限公司，准照編號 03/1998。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零二年四月十一日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 4 de Abril de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Mighty Ocean Navegação, Limitada, licença n.º 02/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 9 de Abril de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Navegação Triunfo, Limitada, licença n.º 03/1998.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Abril de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零二年三月二十八日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令修訂的《所得補充稅章程》第三十七條和第四十五條規定，二零零二年所得補充稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會

委員會“A”

主席：劉活群，特級財政技術員

委員：徐巧恩，二等高級技術員（正選）

陳曉筠（正選）及余婉萍（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：李偉賢，一等技術輔導員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2002:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar, na redacção do Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, as comissões de fixação e de revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2002, têm a seguinte composição:

Comissão de Fixação

Comissão «A»

Presidente: Ah Kan, técnico de finanças especialista.

Vogais: Chui How Yan, técnica superior de 2.ª classe, como efectiva; e

Chan Hio Wan, como efectiva, e Iu Yun Peng aliás Angela Iu, como suplente, ambas técnicas de contas designadas pelas respectivas Associações.

Secretário sem voto: Lei Vai In, adjunto-técnico de 1.ª classe.

委員會“B”

主席：楊少蓮，一等高級技術員

委員：許巧蓉，二等高級技術員（正選）

楊才堅（正選）及余沛全（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：Paula Cristina Conceição Lei Ferreira，一等文員

委員會“C”

主席：羅鵲萍，二等高級技術員

委員：李達安，一等高級技術員（正選）

陳燦鵬（正選）及文景華（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：胡志當，一等技術輔導員

委員會“D”

主席：劉緻緻，一等高級技術員

委員：方志濂，二等高級技術員（正選）

麥健民（正選）及伍素珊（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：楊景文，二等技術輔導員

委員會“E”

主席：盧柏深又名盧柱麟，顧問高級技術員

委員：高嘉儀，二等高級技術員（正選）

王健華（正選）及黃耀光（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：梁寶妮，二等文員

候補委員：崔建業，二等高級技術員

何彩珊，二等高級技術員

複評委員會

委員會“A”

主席：艾衛立，局長

Comissão «B»

Presidente: Grace, Ieong Sio Lin, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais: Hui Hau Yung, técnica superior de 2.ª classe, como efectiva; e

Ieong Choi Kin, como efectivo, e António Yu, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial.

Comissão «C»

Presidente: Lo Cheok Peng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais: Lei Tat On, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo; e

Chan Chan Ao, como efectivo, e Man Keng Wa, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Vu Chi Tong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Comissão «D»

Presidente: Lao Chi Chi, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais: Fong Chi Lim, técnico superior de 2.ª classe, como efectivo; e

Mak Kin Man, como efectivo, e Susana Un Se, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretário sem voto: Ieong Keng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Comissão «E»

Presidente: Lou Pak Sam aliás Lo Chu Lun, técnico superior assessor.

Vogais: Kou Ka I, técnica superior de 2.ª classe; e

Vong Kin Va, como efectivo, e Vong Io Kuong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Leong Pou Nei, segundo-oficial.

Vogais suplentes: Chuc Kin Ip, técnico superior de 2.ª classe, e Ho Choi San, técnica superior de 2.ª classe.

Comissão de Revisão

Comissão «A»

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

委員：劉活群，特級財政技術員（正選）及羅鵲萍，二等高級技術員（候補）

余廣靈（正選）及梁金泉（候補）

無投票權秘書：Maria Helena dos Remédios Vicente Lei，特級督察

委員會“B”

主席：艾衛立，局長

委員：楊少蓮，一等高級技術員（正選）及劉緻緻，一等高級技術員（候補）

Fernando Manuel da Conceição Reisinho（正選）及何美華（候補）

無投票權秘書：Paula Cristina Conceição Lei Ferreira，一等文員

候補秘書：Alexandre de Assis，首席行政文員

陳炎華，首席行政文員

根據八月二十三日第9/93/M號法律修訂的《職業稅章程》第十九條第一款及八十條之規定，二零零二年職業稅評稅委員會及複評委員會組成如下：

評稅委員會

委員會“A”

主席：孔詠怡，顧問高級技術員

委員：容志聰，一等高級技術員（正選）及黃少美，二等高級技術員（候補）

陳玉瑩（正選）及 Rosa Tang（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：余佩蓮，一等督察

委員會“B”

主席：何麗媚，一等高級技術員

委員：黎恒宣，一等高級技術員（正選）及何淑莊，二等技術員（候補）

張少東（正選）及陳焯民（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員

無投票權秘書：黎慧賢，一等技術輔導員

Vogais: Ah Kan, técnico de finanças especialista, como efectivo, e Lo Cheok Peng, técnica superior de 2.ª classe, como suplente; e

Gilberto Xavier Hy aliás Gilberto Xavier, como efectivo, e Leong Kam Chun, como suplente.

Secretária sem voto: Maria Helena dos Remédios Vicente Lei, inspectora especialista.

Comissão «B»

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

Vogais: Ieong Sio Lin, técnica superior de 1.ª classe, como efectiva, e Lao Chi Chi, técnica superior de 1.ª classe, como suplente; e

Fernando Manuel da Conceição Reisinho, como efectivo, e Ho Mei Va, como suplente.

Secretária sem voto: Paula Cristina Conceição Lei Ferreira, primeiro-oficial.

Secretários suplentes: Alexandre de Assis, oficial administrativo principal, e Chan Im Va, oficial administrativo principal.

Nos termos dos artigos 19.º, n.º 1, e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, na redacção da Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, as comissões de fixação e de revisão do mesmo imposto, para o ano de 2002, têm a seguinte composição:

Comissão de Fixação

Comissão «A»

Presidente: Hong Weng I, técnica superior assessora.

Vogais: Yung Chi Chung, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo, e Wong Sio Mei, técnica superior de 2.ª classe, como suplente; e

Chan Yuk Ying, como efectiva, e Rosa Tang, como suplente, ambas técnicas de contas designadas pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Teresa, U Pui Lin de Assis Chim, inspectora de 1.ª classe.

Comissão «B»

Presidente: Ho Lai Mei, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais: Lai Hang Sun aliás Hans Lai, técnico superior de 1.ª classe, como efectivo, e Ho Sok Chong, técnica de 2.ª classe, como suplente; e

Cheong Sio Tong, como efectivo, e Chan Cheok Man, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações.

Secretária sem voto: Sandra dos Santos Lai, adjunto-técnico de 1.ª classe.

複評委員會

Comissão de Revisão

主席：艾衛立，局長

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director dos Serviços.

委員：孔詠怡，顧問高級技術員（正選）及何麗媚，一等高級技術員（候補）

Vogais: Hong Weng I, técnica superior assessora, como efectiva, e Ho Lai Mei, técnica superior de 1.ª classe, como suplente;

納稅分類第一組委員：高開賢（正選），余健楚（候補）

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Kou Hoi In, como efectivo, e U Kin Cho, como suplente; e

納稅分類第二組委員：崔世昌（正選），冼志耀（候補）

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Chui Sai Cheong, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente.

無投票權秘書：Ana José，特級督察

Secretária sem voto: Ana José, inspectora especialista.

候補秘書：鄧志強，特級技術輔導員

Secretários suplentes: Tang Chi Keong, adjunto-técnico especialista, e Maria João Drummond, primeiro-oficial.

Maria João Drummond，一等文員

二零零二年四月四日於財政局——局長 公共審計暨稅務稽查
查訟務廳代廳長劉活群代行

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Abril de 2002. — Pelo Director dos Serviços. — O Chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, substituto, *Ah Kan*. — Visto. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

本件經由財政局局長艾衛立核閱

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgán.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	02-03-09-00	共用開支	Despesas Comuns Outros Dotação provisional	51,485.10	51,485.10	“01/04/2002 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex. ^a o Chefe do Executivo, de 01/04/2002.”
		9-03-0	05-04-00-00	09 其他				
				13 備用撥款				
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	分類 Orgán.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	Despesas Comuns Dotação provisional Capitania dos Portos - Museu Marítimo Material de educação, cultura e recreio Equipamento de secretaria Outros bens não duradouros Energia eléctrica Outros encargos de transportes e comunicações Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Outros encargos não especificados Encargos com a loja e bar	260,378.00	260,378.00	“02/04/2002 之經濟財政司司長批 示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 02/04/2002.”
				13 備用撥款				
27	02	7-01-0	02-01-04-00	港務局 - 海事博物館				
		7-01-0	02-01-07-00	教育、文化及康樂用品				
		7-01-0	02-02-07-00	辦事處設備				
		7-01-0	02-03-02-01	其他非耐用用品				
		7-01-0	02-03-05-03	電費				
		7-01-0	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔				
		7-01-0	02-03-08-00	廣告及宣傳				
		7-01-0	02-03-09-00	各項特別工作				
7-01-0	05-04-00-00	其他未列明之負擔						
			商店及酒吧之開支					
總 額					Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códigd					
35	00	8-01-0	01-01-01-01	土地工務運輸局	Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes Vencimentos ou honorários Sentenças de presença Abonos diversos - Previdência social Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias	150,000.00 150,000.00 50,000.00 200,000.00	550,000.00	“08/04/2002 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 08/04/2002.”
		8-01-0	01-02-05-00	薪俸或服務費				
		8-01-0	01-05-02-00	出席費				
		8-01-0	01-06-03-01	各項補助 - 社會福利金				
		8-01-0	01-06-03-02	啓程津貼 日津貼				
總 額					Total	550,000.00	550,000.00	

二零零二年四月十七日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年三月十八日作出的批示：

陳秀華，為本局第一職階首席對外貿易編碼員，薪俸點為305，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零二年五月十五日起生效。

二零零二年四月四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2002:

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo principal, 1.º escalão, índice 305, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Abril de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

社會保障基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零二年四月九日批示核准的社會保障基金二零零二年本身預算的第二次修改：

二零零二財政年度社會保障基金第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 2002

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, para o ano de 2002, aprovada por despacho de 9 de Abril de 2002, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>			
01	01	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes			
01	01	01	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei			
01	01	01	02	年資獎金 Prémio de antiguidade	7,000.00		----

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea			
01	01	02	00		編制外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	02		年資獎金 Prémio de antiguidade	7,000.00	----
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	03	00		超時工作 Horas extraordinárias		
01	02	03	00	01	超時工作津貼 Trabalho extraordinário	30,000.00	----
01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		
01	05	02	00		各項補助- 社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	100,000.00	----
02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	40,000.00	----
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	200,000.00	----
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	00	00	17	援助失業人士（開辦職業技能培訓 班和專業知識進修班之計劃） Apoio a desempregados (dotação para o projecto de abertura de cursos de formação de técnicas profissionais e cursos de aperfeiçoamento dos conhe- cimentos profissionais)	57,540,000.00	----
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00		投資 Investimentos		
07	03	00	00		樓宇 Edifícios	1,800,000.00	----
07	10	00	00		機器及設備 Maquinaria e equipamento	1,200,000.00	----

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Capítulo	節 Grupo	條 Artigo	款 Número	項 Alínea			
09	00	00	00		財政活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 <i>Activos financeiros</i>		
09	01	01	00		短期證券 <i>Títulos a curto prazo</i>		
09	01	01	01		用作資本化之基金 <i>Aplicações para o fundo de capitalização</i>	----	60,924,000.00
					總計： <i>Total:</i>	60,924,000.00	60,924,000.00

二零零二年四月四日於社會保障基金——行政管理委員會：
馮炳權，志建陳，陳榮光，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Abril de 2002. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

澳門貿易投資促進局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零二年四月八日批示所核准之澳門貿易投資促進局二零零二年度本身預算第一次之修改：

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privado do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2002, aprovada pelo despacho de 8 de Abril do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	追加（澳門幣） Reforço (MOP)	取消（澳門幣） Anulação (MOP)
	<i>成本</i> <i>Despesas</i>		
61	促進澳門投資活動之開支 <i>Gastos com acções de promoção ao investimento em Macau</i>		2,000,000.00
63	第三者作出之供應及提供之勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>	2,000,000.00	
	總計 <i>Total</i>	2,000,000.00	2,000,000.00

二零零二年四月十一日於澳門貿易投資促進局

行政管理委員會代主席 張國華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 11 de Abril de 2002. — O Conselho de Administração. — O Presidente do Instituto, substituto, *Lourenço Cheong.*

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零二年四月九日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Abril de 2002:

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零二年五月二日起，批准與第一職階顧問高級技術員 Maria de Lurdes Machado Costa 及第二職階二等高級技術員 Diógenes Menezes de Araújo Dias，以編制外合同方式續期一年，薪俸點分別為 600 及 455 點。

Maria de Lurdes Machado Costa e Diógenes Menezes de Araújo Dias — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, como técnicos superiores assessora e de 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, índices 600 e 455, respectivamente, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2002.

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零二年五月二日起，批准以散位合同方式，與鍾佩群續約壹年，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

Chong Pui Kuan — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, eventualmente renovável, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2002.

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，與源劍鋒、陳宇川、李德輝、王偉濤、陳國祿、馬超雄、鍾倩怡及李華湘簽訂散位合同，自二零零二年四月八日至七月二十六日止，使之能修讀第七屆警官培訓課程之預備課程，薪俸點為 100。

Un Kim Fong, Chan U Chun, Lei Tak Fai, Vong Wai Tou, Chan Kuok Lok, Ma Chio Hong, Chong Sin I e Lei Wa Seong — contratados por assalariamento, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para frequentar o curso vestibular do concurso de admissão para o 7.^o CFO, índice 100, de 8 de Abril a 26 de Julho de 2002.

更正

因刊登於二零零二年四月三日《澳門特別行政區公報》第十四期第二組的批示摘錄內有文誤，關於 Ricardo Jorge Teixeira Santos 與本局簽訂之編制外合同有不正確之處，現更正如下：

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2002, II Série, de 3 de Abril, referente ao contrato além do quadro de Ricardo Jorge Teixeira Santos, se rectifica o seguinte:

原文為：

“ 以擔任第一職階一等助理技術員之職務，薪俸點為 265，..... ”

Onde se lê: «... como técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 265...»

現更正為：

“ 以擔任第一職階首席助理技術員之職務，薪俸點為 265，..... ”。

deve ler-se: «... como técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, índice 265...».

二零零二年四月十日於澳門保安部隊事務局

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按照二零零二年二月七日保安司司長之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項之規定，區永棠，治安警察局警員編號277921，由二零零二年四月五日開始，因不正當缺勤而被撤職。

按保安司司長於二零零二年三月十九日之批示：

由二零零二年三月十一日起，洗曉燕，警員編號175970，根據第67/96/M號法令、第51/97/M號法令及第98/99/M號法令修改之第66/94/M號法令所核准通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c 項及第一百零七條第一款之規定，由澳門保安部隊的組織範疇內，以定期委任方式，轉入澳門保安部隊事務局人員編制中，並處於“附於編制”狀況。

二零零二年四月六日於治安警察局

代局長 黃彩冰副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零二年二月五日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Ol Sing Thapa, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Prasanna Gurung, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Pradip Kumar Tamang, Sanu Bhandari, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki,

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Fevereiro de 2002:

Ao Weng Tong, guarda n.º 277 921, deste Corpo de Polícia — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 5 de Abril de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Março de 2002:

Sin Hio In, guarda n.º 175 970, deste Corpo de Polícia — transitou para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passou à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 67/96/M, 51/97/M e 98/99/M, a partir de 11 de Março de 2002.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Abril de 2002.
— A Comandante dos Serviços, substituta, Wong Choi Peng, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2002:

Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Ol Sing Thapa, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Prasanna Gurung, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Pradip Kumar Tamang, Sanu Bhandari, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Ganga Bahadur Gurung, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung,

Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Ganga Bahadur Gurung, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Khem Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun Magar, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Padam Bahadur Tamang, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Santosh Kumar Limbu, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Surya Bahadur Gurung, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, 在澳門監獄相當於獄警實習員職級的散位合同獲續期六個月，並有權收取薪俸點 160 點的工資，由二零零二年三月四日生效。

摘錄自保安司司長於二零零二年三月十八日作出的批示：

楊詠建，本監獄第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年七月一日起生效。

二零零二年四月十七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按照保安司司長於二零零一年十二月五日作出的第61/SS/2001 號批示：

根據十二月三十日第66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款和第二百三十九條第二款的規定，並參閱十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第三款和第三百四十九條第六款的規定，將根據十二月十九日第112/SAS/94 號批示對消防局

Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Khem Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun Magar, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Padam Bahadur Tamang, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Santosh Kumar Limbu, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Surya Bahadur Gurung, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, com direito ao salário correspondente ao índice 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Março de 2002:

Ieong Weng Kin, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 17 de Abril de 2002.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 61/SS/2001, de 5 de Dezembro:

Sam Cam Man, ex-bombeiro n.º 401 761, deste CB — convertida em aposentação compulsiva a pena de demissão aplicada pelo Despacho n.º 112/SAS/94, de 19 de Dezembro, nos termos e com os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 315.º,

前消防員編號 401761，岑錦文，處以的撤職處分轉換為強迫退休。

二零零二年四月四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

n.º 3, e 349.º, n.º 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Abril de 2002. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零一年六月十三日作出的批示：

王遠新學士——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，從二零零二年一月二十九日起，以個人工作合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按社會文化司司長於二零零二年三月八日之批示：

瞿國英——根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項及第四十八條第一、第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款的規定，以定期委任方式，由二零零二年四月一日起，獲續任為本局局長，為期壹年。

按社會文化司司長分別於二零零二年三月十九日及三月二十日之批示：

李展潤學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零二年四月十一日起，獲續任為本局醫院衛生護理範疇副局長（仁伯爵綜合醫院院長），為期一年。

張健學士——本局個人工作合同專科醫生，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，重新訂立之個人工作合同，轉為第二職階醫院主治醫生職級，薪俸點為600點，為期一年，由二零零二年五月十六日起生效。

按本人於二零零二年三月二十七日之批示：

核准名稱為萬輝藥房，牌照編號45，以及其經營地點為澳門氹仔哥英布拉街113號地下U舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其製劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

（是項刊登費用為MOP402.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2001:

Licenciado Wang Yuanxin — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 29 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Março de 2002:

Koi Kuok Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, alínea a), e 48.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 e 20 de Março de 2002, respectivamente:

Licenciado Lei Chin Ion — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector pelo Subsistema de Cuidados de Saúde Diferenciados (director do CHCSJ) destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Abril de 2002.

Licenciado Cheung Kin, médico especialista, contratado por contrato individual de trabalho, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 16 de Maio de 2002.

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2002:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Man Fai», alvará n.º 45, sita na Rua de Coimbra n.º 113, Loja U, r/c, Taipa, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

按本人於二零零二年四月八日之批示：

梁惠雯——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，確定委任為本局護理職程第一職階護士，並由二零零二年一月二十六日起生效。

二零零二年四月十七日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do signatário, de 8 de Abril de 2002:

Leong Wai Man — nomeada, definitivamente, enfermeira, 1.º escalão, da carreira de enfermagem destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2002.

Serviços de Saúde, aos 17 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零二年三月十三日批示：

陸麗瓊，具高等專科學位，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，收取薪俸點 450 點，由二零零二年五月十日開始至二零零三年八月三十一日結束。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，馮佩華學士及 Aida Maria Albino Carreira 學士之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改其合同第三條款，分別轉為第三職階一等高級技術員及第二職階二等高級技術員，薪俸點 535 及 455 點，各自由二零零二年五月二十五日及五月三十一日開始生效。

按照簽署人二零零二年三月十三日批示：

陳江華學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點 480 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年五月二十日開始生效。

二零零二年四月八日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2002:

Bacharel Lok Lai Un Amante — renovado o contrato além do quadro e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 10 de Maio de 2002 a 31 de Agosto de 2003.

Licenciadas Fong Pui Wa e Aida Maria Albino Carreira — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos para técnicas superiores de 1.ª e 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 535 e 455, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 25 e 31 de Maio de 2002, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 13 de Março de 2002:

Licenciado Chan Kong Wa — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零零二年四月八日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 8 de Abril de 2002:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張玉鈿及韋麗容在本局擔任第六職階半熟練工人及第四職階助理員的散位合同，各自二零零二年五月二日及十八日起續期一年。

Cheong Iok Tin e Vai Lai Iong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semi-qualificado e auxiliar, 6.º e 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 18 de Maio de 2002, respectivamente.

二零零二年四月十一日於文化局

局長 何麗鑽

Instituto Cultural, aos 11 de Abril de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月二十一日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Dezembro de 2001:

任姍姍——以個人勞動合同錄取作為在澳門特別行政區政府駐北京辦事處旅遊組人員，職責為推廣旅遊，為期一年，自二零零二年一月一日起生效。

Ren Shan Shan — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções do âmbito de promoção turística na Delegação do Governo da RAEM em Pequim, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

准照摘錄

Extracto de licença

“問號卡拉OK吧”酒吧在二零零二年四月八日獲發准照第400/2002號，持牌人為洗詠茵。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Questão”及英文名稱為“Question Karaoke”，位於澳門倫敦街17號“J”舖地下和閣樓（外港新填海區十七地段）。

Foi emitida a licença n.º 400/2002, em 8 de Abril, em nome de Sin Weng Ian, para o bar com karaoke denominado « 問號卡拉OK吧 », em português « Questão », e em inglês « Question Karaoke », e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, n.º 17, loja « J », r/c e s/l, (Nape, lote 17), Macau.

（是項刊登費用為 MOP304.00）

(Custo desta publicação \$ 304,00)

聲明

Declaração

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款規定，下列人員轉為本局編制內超額人員狀況：

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária abaixo indicada transita para a situação de supranumerária ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

姓名 Nome	現時在旅遊局擔任的主管職位 Cargo de dirigente/chefia que actualmente ocupa nesta DST	在旅遊局人員編制內的原本職級和職程 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DST
Manuela Garcias Yu Batalha	儲備暨會計科科長 Chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade	第三職階首席行政文員 Oficial administrativo principal, 3.º escalão

二零零二年四月十日於旅遊局

代局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Abril de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，派駐旅遊局第三職階首席行政文員周凌珊，自二零零二年四月十五日起在本委員會擔任職務，為期一年。

二零零二年四月十一日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Abril de 2002:

Chau Leng San, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da DST — destacada para desempenhar funções nesta Comissão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2002.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 11 de Abril de 2002. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年四月八日作出之批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人第二職階一等翻譯員王翠華，獲確定委任為本局人員編制翻譯職程第一職階首席翻譯員。

二零零二年四月十日於社會工作局

代局長 容光耀

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2002:

Alice Wong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2002, II Série, de 6 de Março — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Abril de 2002. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

INSTITUTO DO DESPORTO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長二零零二年四月八日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2002:

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第86/89/M號法令第十條第一款之規定，下列本局工作人員在二零零二年三月六日第十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布的評核成績中為合格之應考人，現獲確定委任於本局下指人員編制：

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do ID, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2002, II Série, de 6 de Março — nomeados, definitivamente, para os lugares do grupo de pessoal a cada um indicados do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

賴宏學士，第二職階首席高級技術員，評核成績中唯一合格應考人，獲委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

Licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

黃有力學士、Estanislau António da Rocha學士及胡友樾學士，第二職階二等高級技術員，評核成績中的第一至第三名合格應考人，獲委任為高級技術員組別第一職階一等高級技術員；

Licenciados Vong Iao Lek, Estanislau António da Rocha e Wu Iao Ut, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, 1.º a 3.º classificados, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

徐如珊學士，第二職階二等技術員，評核成績中唯一合格應考人，獲委任為技術員組別第一職階一等技術員；

Licenciada Choi U San aliás Shwe Yee San, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

王庚學士及沈夷佳，第二職階二等技術輔導員，評核成績中的第一及第二名合格應考人，獲委任為專業技術員組別第一職階一等技術輔導員；

Licenciado Wong Kang e Sam I Kai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

黎美霞，第二職階一等文員，評核成績中唯一合格應考人，獲委任為行政人員組別第一職階首席行政文員。

Lai Mei Ha, primeiro-oficial, 2.º escalão, única classificada, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

二零零二年四月十一日於體育發展局

局長 蕭威利

Instituto do Desporto, aos 11 de Abril de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

遊旅學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據社會文化司司長於二零零二年三月二十一日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2002:

林嘉怡、李卓盈、陸文顯、麥錫光及王昕然——根據八月二十八日第45/95/M號法令第十二條h)項及第四十四條第二款之規定，以個人勞動合同方式獲聘為本學院教學人員，前四者由二零

Lam Ka I Sousa, Lei Cheuk Ying, Lok Man Hou, Mac Seac Kuong e Wong Ian In — contratados por contratos individuais de trabalho como docentes, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, alínea h), c 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, com início a 1 para os quatro primeiros, e 21 de

零二年三月一日起生效，後者由二零零二年三月二十一日起生效，均至二零零三年二月二十八日止。

Março de 2002, para a última, terminando para todos a 28 de Fevereiro de 2003.

二零零二年四月十日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 10 de Abril de 2002. —
A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零二年度體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零二年四月三日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2002, autorizada por despacho de 3 de Abril do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤消 Anulação
02-03-09-01-99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	5,000,000.00	
04-02-02-02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais	2,300,000.00	
04-02-02-09	其他特別及個別資助 Outros subsídios específicos e pontuais	500,000.00	
05-04-00-03	負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		7,800,000.00
	總數 Total:	7,800,000.00	7,800,000.00

二零零二年四月四日於體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 4 de Abril de 2002.
— O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長二零零二年三月十九日之批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2002:

按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，第二款（經六月八日第 37/91/M 號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局行政暨財政廳廳長張敏玉及會計科科長 José Tomás Cardoso das

Cheong Man Iok e José Tomás Cardoso das Neves — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento Administrativo e Financeiro e da Secção de Contabilidade destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/

Neves之定期委任獲得續期一年，分別由二零零二年六月十一日及六月十七日起生效。

/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 17 de Junho de 2002, respectivamente.

二零零二年四月十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零二年二月二十七日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的首席無線電通訊助理技術員梁蔭庭，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級無線電通訊助理技術員。

二零零二年四月四日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Março de 2002:

Leong Iam Teng, técnico auxiliar de radiocomunicações principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2002, II Série, de 27 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Abril de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零二年四月四日作出的批示：

胡紹蘭，為本會第一職階助理員，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，由原職階改為第二職階助理員，薪俸點為110，由二零零二年四月四日起生效。

二零零二年四月十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Abril de 2002:

Wu Sio Lan, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Conselho — alterado o escalão actual do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 10 de Abril de 2002. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.